



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 842/2026/GEMON/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Aos representantes e fornecedores de MONITRIIP das empresas operadoras do Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros

Assunto: Prorrogação do prazo de implantação das alterações promovidas pelo Documento de Interface de Software (DIS) – Versão 4.0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.026624/2025-51

Senhores,

1. A Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS informa que o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria SUPAS nº 9/2026, que aprovou o Documento de Interface de Software (DIS) – Versão 4.0, para implementação das alterações relativas à estrutura de dados dos registros (logs) do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros, será prorrogado.
2. O prazo de alteração originalmente fixado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **31/12/2025**, início da vigência da referida Portaria, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando o prazo total para implementação a ser de 90 (noventa) dias, finalizando em **31/03/2026**.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria, inclusive quanto às especificações técnicas, protocolos de transmissão, requisitos de segurança da informação, responsabilidades das empresas operadoras e condições de validação dos registros (logs) enviados à ANTT.
4. Destaca-se que, finalizado o novo prazo estabelecido, o envio dos dados deverá estar integralmente adequado às especificações do Documento de Interface de Software – Versão 4.0.
5. Adicionalmente, informo quanto a realização de Reunião de Apresentação das alterações do Documento de Interface de Software (DIS) – Versão 4.0, a ser realizada no dia 05/03/2026 às 15:00 por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, com foco na participação dos fornecedores de aplicações MONITRIIP, com acesso por meio do *link* a seguir:
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWVINWNIMDMtNWZjYi00M2M1LWE2MWMtMGnkYTA4YjQ3NGI5%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2287bbe9de-a892-4cde-a466-88f982fbc490%22%2c%22oid%22%3a%22d9d6a00d-409a-4a9f-8a78-7233887b7cb9%22%7d
6. Sendo estas as considerações no momento, comunico que eventuais dúvidas técnicas poderão ser encaminhadas pelos canais oficiais de atendimento da ANTT.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **39950778** e o código CRC **D6334786**.

Referência: Processo nº 50500.070274/2025-60

SEI nº 39950778

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br